**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Parecer:** 30/2019

**Processo:** 6765/2019 **Data:** 17 de abril de 2019

**Matéria:** PL 2521/2019 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereador Jucimar Borges da Silveira **Conclusão do Voto:** Voto Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 47.423,56 (quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos) e dá outras providências.

**Relatório:**

1. Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo pedido de autorização para abertura de crédito especial no valor de R$ 47.423,56 (quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

**Análise:**

2. Na análise, identifica-se que a proposição está correta quanto a iniciativa, de acordo com art. 165, inciso III da Constituição Federal.

Consoante à matéria orçamentária, verifica-se que o presente Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso III da Lei no 4.320, de 1964.

Conforme Justificativa do Projeto, o Município realizou um contrato de rateio junto ao Comaja (Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí) para aquisição de componentes e contratação de serviços para manutenção do sistema de videomonitoramento público, e para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhou-se o presente projeto.

**Conclusão do Voto:**

3. Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

 Sala das Comissões, em 2 de maio de 2019.

 Vereador Jucimar Borges da Silveira

**Pelas conclusões:**

Vereador Loreno Feix Vereador Sandro Drum